



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO X — Nº 65

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 1968

BANCO CENTRAL DO BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 89

O Banco Central do Brasil, na forma da deliberação do Conselho Monetário Nacional, em sessão de 25.3.68, de acordo com o disposto nos artigos 4º, inciso XIV, e 9º, da Lei nº 4.595, de 31.12.64, e no Decreto-lei nº 108, de 17.1.67, resolve:

I — Revogar os itens IV e V da Resolução nº 79, de 26 de dezembro de 1967.

II — Fixar os recolhimentos compulsórios sobre depósitos, a que estão sujeitos os estabelecimentos bancários, nas seguintes bases, que passarão a vigorar a partir de 5-4-68:

- a) depósitos à vista ou de aviso prévio até 90 dias — 30%
- b) depósitos a prazo superior a 90 dias — 10%.

III — Determinar que a incidência de que trata o item II seja de 20% e 5%, respectivamente, para os depósitos de estabelecimentos bancários sediados nos Territórios Federais e nos Estados do Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Goiás e Mato Grosso, sendo que:

a) os bancos que possuam agências em outros Estados, somente se beneficiarão das bases fixadas para os depósitos captados na região, se mativerem aplicados nas citadas Unidades, no mínimo, 60% desses depósitos;

b) os bancos com sede em outros Estados e agências nas referidas Unidades Federadas, poderão beneficiar-se dos referidos percentuais, desde que suas aplicações nessas agências não sejam inferiores a 70% dos depósitos nelas existentes.

IV — Reduzir em 50% as margens de depósito compulsório para aplicações em fins específicos, dos estabelecimentos bancários que não se enquadrem no disposto nos itens I e II da Resolução nº 86.

V — Facultar a liberação do excesso de recolhimento para os bancos que tenham ultrapassado os percentuais fixados nos itens II e III desta Resolução.

VI — Determinar, em relação aos bancos que ainda não tiveram atingido os percentuais fixados nos itens II e III desta Resolução, a obrigatoriedade de um recolhimento adicional de 20% sobre os acréscimos de depósitos mensalmente registrados a partir de 5.3.68.

VIII — Restabelecer, a partir de 5.4.68, a vigência da sistemática pre-

MINISTÉRIO DA FAZENDA

vista na Resolução nº 69, de 22.9.67, para atendimento do que determina a Lei nº 4.829, de 5.11.65.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1968. — *Ernane Galvão*, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 90

O Banco Central do Brasil, na forma da deliberação do Conselho Monetário Nacional, em sessão de 25 do corrente, e em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei nº 5.072, de 12 de agosto de 1966, e no artigo 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, resolve

Suspender, a partir desta data, a incidência do imposto sobre as exportações de couro verde, seco, salgado, seco-salgado e espichado, de qualquer tipo ou origem, de que trata a Resolução nº 42, de 7 de dezembro de 1966.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1968. — *Ernane Galvão*, Presidente.

GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHO DO DIRETOR

De 13-3-68, deferindo, na forma do parecer, o requerido no processo:

Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos

a) Instalação de dependências:

A-63-360 — B. S. L. Crefinsul Sociedade Anônima — Crédito, Financiamento e Investimentos — São Paulo (SP).

De 25-3-68, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos ns.:

Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos

a) Autorização para funcionar:

A-68-764 — Fibra S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos. — Brasília (DF).

— *Sociedades Distribuidoras*

a) Autorização para funcionar:

A-68-460 — Redito — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada. — Rio de Janeiro (GB).

A-68-471 — Frota Ferreira — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Belo Horizonte (MG).

A-68-836 — Fortuna — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Belo Horizonte (MG).

(*) DESPACHO DO DIRETOR

De 13 de março de 1968, deferindo na forma do parecer, o requerido no processo número:

— *Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos*

a) Autorização para funcionar:

A-68-708 — Credcon S. A. — Investimento, Crédito e Financiamentos. — Goiânia (GO).

DESPACHO DO GERENTE

De 21-3-68, deferindo, na forma do parecer, o requerido no processo nº *Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos*

a) Reforma de estatuto:

A-68-514 — Companhia Rochedo de Investimentos, Crédito e Financiamento. — A.G.E. de 5-2-68.

De 25-3-68, deferindo, na forma do parecer, o requerido nos processos números:

Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos

a) Aumento de capital — reforma de estatuto:

A-68-788 — Souza Barros S. A. — Financiamento, Crédito e Investimentos.

De NCr\$ 500.000,00 para NCr\$ 1.500.000,00.

b) Reforma de estatuto:

A-68-467 — Safra — Crédito, Financiamento e Investimentos S. A. — A.G.E. de 23-1-68.

c) Reforma de estatuto com mudança de denominação:

A-68-788 — Souza Barros S. A. — Financiamento, Crédito e Investimentos.

A.G.E. de 19-2-68, adotada a denominação de Integral S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos.

De 26-3-68, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos

a) Aumento de capital — reforma do estatuto:

A-68-848 — Hermes S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos. — De NCr\$ 540.000,00 para NCr\$ 1.000.000,00.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no *Diário Oficial* de 19 de março de 1968, Seção I — Parte II, pág. 629.

A-68-850 — Sobran S. A. — Crédito, Investimento e Financiamento. — De NCr\$ 500.000,00 para NCr\$ 1.000.000,00.

A-68-886 — Cassia S. A. — Crédito, Investimento e Financiamento.

De NCr\$ 500.000,00 para NCr\$ 1.000.000,00.

b) Incorporação para futuro aumento de capital — Lei nº 4.357-64:

A-68-751 — Auxilium S. A. — Financiamento, Crédito e Investimento.

De NCr\$ 7.552,77.

c) Reforma de estatuto:

A-68-751 — Auxilium S. A. — Financiamento, Crédito e Investimento. — A.G.E. de 7-3-68.

INSPETORIA DE BANCOS

DESPACHO DO DIRETOR

De 22-3-68, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo número:

a) Prorrogação do prazo para instalação de agência.

9-67 — Banco do Estado de São Paulo S. A.

Até 21-9-68 da carta-patente nº I-6534, que o habilitava a instalar agência em Itararé (SP).

b) Transferência de localização de departamento.

9-67 — Banco do Estado de São Paulo S. A.

De Iguaçu Grande (RJ), carta-patente nº I-6534, para Itararé (SP).

DESPACHOS DO INSPETOR-GERAL

De 25-3-68, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Reforma de estatutos sociais.

1089-67 — Banco do Povo S. A. — Assembleia geral extraordinária de 6-11-67.

Nº 106-68 — Banco Nacional da Bahia S. A.

Assembleia geral extraordinária de 16-2-68.

Em 26 de março de 1968

Aumento de capital e reforma de estatutos.

Nº 117-68 — Banco Boavista S. A. — De Cr\$ 8.400.000,00 para NCr\$ 9.600.000,00.

Serviço Regional de Fiscalização Financeira — São Paulo

DESPACHO DO CHEFE

De 22-3-68, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo número:

Incorporação de reservas para futuro aumento de capital — Lei número 4.357-64.

SP-27-68 — Banco Intercontinental do Brasil S. A.

De NCr\$ 135.409,03

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALEXTEO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 18,00

Ano NCr\$ 36,00

Exterior:

Ano NCr\$ 39,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 13,50

Ano NCr\$ 27,00

Exterior:

Ano NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 23 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

INSPECTORIA DE BANCOS

DESPACHOS DO DIRETOR

De 11 de março de 1968, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido aos Processos nºs:

Autorização para emitir cheques de viagem

Nº 630 de 1967 — Banco Industrial e Comercial do Sul S. A. Porto Alegre (RS).

Nº 1.061 de 1967 — Banco Comércio e Indústria de Pernambuco S. A. Recife (PE).

Em 22 de março de 1968

Instalações de agências

Nº 82 de 1967 — Banco Financial S. A. Em Recife e Escada, ambas no Estado de Pernambuco.

Em 26 de março de 1968

Instalação de agência

Nº 84 de 1967 — Banco Nacional do Comércio S. A. Em São Paulo (SP).

DESPACHOS DO SR. INSPECTOR-GERAL

De 2º de março de 1968, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido aos Processos nºs:

a) Constituição de reservas para futuro aumento de capital — Lei nº 4.357-B.

Nº 105 de 1968 — Banco da Produção e Comércio S. A. — De NCr\$ 15.347,51.

b) Reforma de estatutos sociais

Nº 115 de 1968 — Banco do Maranhão S. A. — Assembleia geral extraordinária de 15-3-68.

Retificação

No Diário Oficial de 15 de janeiro de 1968, 4ª coluna,

Onde se lê:

“882-67 — Banco Comercial do Paraná S. A.

Em São Caetano do Sul (SP) e Caxias do Sul (RS)” —

Lê-se:

“882-67 — Banco Comercial do Paraná S. A.

Em Niterói (RJ) e Caxias do Sul (RS)”.

Serviço Regional de Fiscalização Financeira — São Paulo

DESPACHO DO CHEFE

De 25 de março de 1968, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no Processo nº:

Reforma de estatutos sociais

SP — 28-68 — Banco de Santos Sociedade Anônima — Assembleia geral extraordinária de 15-1-68.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 68, no item 24, do Regimento Interno e Regulamento do Pessoal aprovados pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, e tendo em vista o

que consta do Processo nº 9.155-65, resolve:

Nº 125 — Aposentar, de acordo com os artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1962, Felício Carmelo Cabrita no cargo de Contador TC.302.21.B do Quadro de Pessoal do referido Departamento. — Alvaro Gomes Barbosa Chefe de Gabinete do DG.

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

BOLETIM DE RESOLUÇÕES DA C.M.M. Nº 515

A Comissão de Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º do Regulamento baixado com o Decreto nº 7838, de 11 de setembro de 1941, bem assim o Decreto nº 60.650, de 28 de abril de 1967. RESOLVE:

Nº 3206 — TAXA DE RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE TAXA DE CONVERSÃO

Informar, tendo em vista o disposto na alínea “a” da Resolução 1632ª do Boletim nº 244, publicado no Diário Oficial de 4 de julho de 1958, que para fins de recolhimento da Taxa de Renovação da Marinha Mercante a Taxa de Conversão para o mês de abril de 1968 será de R\$ 3,22 (três cruzeiros novos e vinte e dois centavos) por dólar americano ou equivalente em outras moedas.

(CT-19-3913 - Processo C-54/6756)

Nº 3207 — INFORMAÇÕES CADASTRAIS A SEREM PRESTADAS À COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE — (RESOLUÇÃO Nº 2669, BOLETIM Nº 408) — INSTRUÇÕES ADICIONAIS.

Em aditamento à Resolução nº 2669, Boletim nº 408, publicado no Diário Oficial de 3-11-1964, DETERMINAR a todas as Empresas de Navegação em funcionamento no País que:

I - Remetam:

a) o plano de contas analítico adotado pela sua contabilidade;

b) a definição de cada conta e sistematização de seu emprego (função das contas, funcionamento, normas, instruções, etc.);

II - Informem:

a) qual o processo de registro contábil adotado (manual, mecanizado);

- b) se mecanizado, qual o tipo de equipamento utilizado (Ruf, I.B.M., etc);

III - As presentes instruções deverão ser cumpridas dentro do prazo de 30 dias da publicação desta Resolução no Diário Oficial da União.

(Reunião da CMM de 7-3-68)

Nº 3208 - TAXAS DE UTILIZAÇÃO DOS PORTOS - SALVADOR, SANTOS E IMBITUBA.

Tendo em vista o disposto na Portaria nº 267, de 15-2-68, publicada no Diário Oficial de 19-2-68, vigente na data da sua publicação, e de acordo com a Resolução 2878, do Boletim nº 447, ESCLARECER que os valores da Tabela "A", a serem aplicados no cálculo da Taxa de Utilização dos Portos de Salvador, Santos e Imbituba, serão acrescidos dos adicionais de 16%, 19% e 20%, respectivamente, em face do aumento de 22% concedido aos portuários.

(Reunião da CMM de 7-3-68)

Nº 3209 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DO PORTO - SÃO FRANCISCO DO SUL

Tendo em vista o disposto na Portaria nº 141, de 24-1-68, publicada no Diário Oficial da União de 15-2-68, vigente na data de sua publicação e de acordo com a Resolução nº 2878, do Boletim 447, ESCLARECER que os valores da Tabela "A", a serem aplicados no cálculo da Taxa de Utilização do Porto de São Francisco do Sul, são os seguintes:

A) TABELA "A" - SÃO FRANCISCO DO SUL

Nº	ESPECIE E INCIDENCIA	VALORES NC\$
TAXAS GERAIS		
1	Por tonelada de mercadoria carregada ou descarregada e baldeada no porto	0,285
2	Por tonelada de mercadoria carregada, no tráfego de importação ou exportação por cabotagem ..	0,270

(Reunião da CMM de 7-3-68)

Nº 3210 - TABELA DE PREÇOS PARA OS SERVIÇOS DE REBOCADORES E ALUGUEL DE LANCHAS NO PORTO DE FORTALEZA.

Homologar, em caráter provisório, para os serviços de Rebocadores e aluguel de lanchas do porto de Fortaleza a tabela abaixo, com vigência a partir de 15 de dezembro de 1967.

TABELA PROVISÓRIA DE REBOCADORES E LANCHAS DO PORTO DE FORTALEZA.

1 - Rebocador de 440 HP

1-1 - Atracação e Desatracação de Navios (por operação)

Até 1.000 toneladas brutas	NC\$ 40,00
De 1.001 t. a 5.000 t brutas	NC\$ 60,00
De 5.001 t. a 10.000 t brutas	NC\$ 85,00
De 10.001 t. a 20.000 t brutas	NC\$ 90,00
Mais de 20.000 t brutas	NC\$ 100,00

2 - Reboques de navios com máquinas paradas

Base mínima de serviço	NC\$ 50,00
Demorando mais de 30 minutos, para cada 30 minutos suplementares	NC\$ 25,00

3 - Reboques de Alvarengas e outras embarcações (por viagem)

I - Alvarenga Chata de

30 t. a 40 t.	NC\$ 15,00
de 50 t. a 70 t.	NC\$ 20,00
de 80 t. a 110 t.	NC\$ 25,00
de 180 toneladas	NC\$ 40,00

II - Pontão carregado

Até 20 t.	NC\$ 60,00
Descarregado	NC\$ 40,00
Acima de 200 t.	NC\$ 100,00
4 - Condução	NC\$ 15,00

5 - Outros serviços - A combinar.

Observação:

a) Para cada hora ou fração de espera, para Atracação ou Desatracação do navio, desde que esta espera não seja superior a 3 horas NC\$ 20,00

b) Para cada hora de espera excedente do prazo previsto no item acima NC\$ 25,00

c) Em todo e qualquer serviço será incluída a quota de previdência, no valor de 10% sobre o montante.

d) Para os serviços realizados fora do horário normal de trabalho do Porto (7 às 11 horas e 13 às 17 horas) será cobrado um adicional de 50% sobre as taxas desta tabela

(Reunião da CMM de 7-3-68 - Processo F-67/23634)

Nº 3211 - SERVIÇO DE CHATAS EM PARANAGUÁ E ANTONINA (PR)

Tendo em vista a elevação dos custos operacionais do serviço de chata nos portos de Paranaguá e Antonina (PR):

a) REVOGAR a Resolução nº 3098 do Boletim de Resoluções da C.M.M. nº 493;

b) ESTABELECEER o valor do aluguel de chatas na forma a seguir:

ESPECIE E INCIDENCIA	VALOR NC\$
Por 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, ou fração	150,00

OBSERVAÇÕES:

O presente valor já compreende a quota de previdência de 8% (oito por cento), que trata o art. 166, item I, letra b, do Decreto nº 60.501, de 14-3-67, bem como as determinações constantes da Resolução nº 3182 do Boletim nº 510.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial da União.

(Reunião da CMM de 7-3-68 - Processo P-67/19118)

Nº 3212 - AUTORIZAÇÃO PARA CONTINUAR A FUNCIONAR COMO EMPRESA DE NAVEGAÇÃO INTERIOR (FLUVIAL E LACUSTRE).

Conceder à COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO CRUZEIRO DO SUL, sediada em Porto Alegre no Estado do Rio Grande do Sul, autorização para continuar funcionando como empresa de navegação interior (fluvial e lacustre), com as alterações estatutárias que apresentou e com o capital social elevado de NC\$ 50.000,00 para NC\$ 360.000,00, para NC\$ 760.000,00 e para NC\$ 900.000,00, obrigando-se a mesma a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto desta autorização.

A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião da CMM de 7-3-68)

Rio de Janeiro, 11 de março de 1968

JOSE CELSO DE MACEDO SOARES GUIMARÃES
Presidente

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PARECER

Comissão designada pelo Magnífico Reitor da UFRJ. (Portaria nº 625, de 12-12-66) para julgar a relação de matérias quanto à possibilidade de acumulação de cargo em função de incidir Moacyr Nogueira, Auxiliar de Ensino (C.L.T.) com o de farmacêutico do Ministério da Saúde, declara que em vista do detido, do proc. nº 9.251-66 e, particularmente, em face dos documentos fls. 6, 7, 8 e 9 que instruem o processo, está caracterizada a possibilidade de acumulação pretendida, a vez que a correlação de matérias evidente (cargo de Farmacêutico para auxiliar de ensino de uma disciplina tipicamente profissional — farmacognosia).

Quanto à exigência relativa à compatibilidade de horários, também é muito clara: no Ministério da Saúde o expediente, conforme atestou o Diretor (doc. pag. 7) é de 7h às 18h, enquanto na Cátedra de Farmacognosia será às segundas, terças, quintas e sextas-feiras das 14h às 18h e às quintas-feiras das 14h às 16h (pgs. 26).

Em vista do exposto a Comissão julga que a acumulação pretendida conta integral apoio no Estatuto do Ministério Superior. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1967. — Paulo Occhioni. — Jayme de Aguiar Gomes da Cruz. — Emilio da Silva.

Acurulação de cargo de Italo Horatio Alfredo Gandelmann.

A fim de dar cumprimento à Portaria nº 1.140, de 24 de outubro do corrente ano, esta Comissão reafirma os termos do despacho já exarado neste processo: a fls. 49v., que ora transcreve: "No estudo do processo, a Comissão julga válida a acumulação pois se trata de um cargo de magistério e outro técnico-científico, havendo ainda correlação de matérias e compatibilidade de horário, conforme determina o art. 26 da Lei nº 4.881-A, de 12-65".

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1967. — Chrys Fontes. — Cid Menela. — Virgílio Moagem de Oliveira.

Devo va-se à Reitoria com a indicação supra.

Em, 2 de novembro de 1967. — José Martins Alvarez, Diretor — Matrícula nº 1.224.392.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do processo número 357-8 — UFAL, resolve:

Nº 47 — Designar, a partir de 8 de fevereiro do corrente ano, para os Departamentos do Instituto de Ciências Biológicas desta Universidade os seguintes membros:

- 1 — Departamento de Biologia — Chefe: Prof. Hélio José de Farias Auto.
- 2 — Departamento de Morfologia — Chefe: Prof. Augusto Dias Cardoso — Suplente: Prof. Ismar Malta Gatto.
- 3 — Departamento de Parasitologia e Microbiologia — Chefe: Prof. Aristeu Lopes — Suplente: Prof. José Medeiros.
- 4 — Departamento de Fisiologia e Farmacologia — Chefe: Prof. Hélio Lopes — Suplente: Prof. José Catasans Gomes.
- 5 — Departamento de Patologia Geral — Chefe: Prof. Pedro Adolpho Martins Reis — Suplente: Prof. José de Almeida Reis.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE 1 DE MARÇO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência, resolve:

Nº 50 — Designar Sônia Freire de Albuquerque Melo, Chefe da Seção de Expediente — Símbolo 8-F, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Seção de Comunicações, a partir da presente data e enquanto durar o impedimento do Titular da referida Seção, atualmente em gozo de suas férias regulamentares.

PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência, resolve:

Nº 51 — Designar o Bel. José Gêda Melo — Diretor do Departamento de Administração — 5-C e o Acadêmico Djacyr Pereira Junior — Presidente do Diretório Central dos Estudantes, para substituírem, respectivamente o Bel. Aderson Almeida Vasconcelos e Pedro Teixeira Duarte, na Constituição do Conselho Deliberativo do Serviço de Assistência ao Estudante desta Universidade, de que trata a Portaria nº 17, de 28 de janeiro de 1966.

Nº 52 — Tornar sem efeito a Portaria nº 34, de 7-2-68, através da qual foi designado o Auxiliar de Bibliotecário, nível 7, José Bruno Macário Valinhos, para prestar seus serviços na Faculdade de Odontologia desta Universidade.

Nº 53 — Tornar sem efeito a Portaria nº 35, de 7-2-68, através da qual foi designado o Inspetor de Alunos, nível 9, Eduardo Mário Mafra para prestar seus serviços na Faculdade de Medicina desta Universidade.

PORTARIAS DE 5 DE MARÇO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência, resolve:

Nº 54 — Tornar sem efeito a Portaria nº 115-A, de 15 de junho de 1967, através da qual foi designado o Bel. José Gêda Melo, Diretor do Departamento de Administração — 5-C, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Divisão de Pessoal desta Universidade.

Nº 55 — Designar Manoel Joaquim Vianna da Silva, Chefe do Serviço de Expediente, símbolo 5-F, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Divisão de Pessoal — Símbolo 6-C, a partir de 6 do corrente e até ulterior deliberação.

PORTARIA DE 6 DE MARÇO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do processo número 462-68-UFAL, resolve:

Nº 56 — Designar para os Departamentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, desta Universidade, os seguintes membros:

- 1 — Departamento de História: Chefe — Paulo de Albuquerque — Suplente — Teobaldo Augusto de Barros.
- 2 — Departamento de Ciências Sociais — Chefe — José Silvio Barreto de Macedo — Suplente — João Leite Neto.
- 3 — Departamento de Psicologia: Chefe — Gilberto de Macedo — Suplente — Célia Rodrigues de Macedo.
- 4 — Departamento de Filosofia: Chefe — Hélio Lessa Souza — Suplente — Fernando Antônio Saramo Pugliesi.

PORTARIAS DE 7 DE MARÇO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência, resolve:

Nº 57 — Tornar sem efeito a Portaria nº 36, de 7-2-68, através da qual foi designada Maria José de Sá, Chefe da Seção de Registro — Símbolo 8-F, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Divisão de Material, desta Universidade.

Nº 58 — Designar Maria José de Sá, Chefe da Seção de Registro — Símbolo 8-F, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Seção Financeira da Divisão do Pessoal, a partir de hoje e enquanto durar o impedimento do Titular da referida Seção.

Nº 59 — Tornar sem efeito a Portaria nº 33, de 5 de fevereiro do corrente ano, através da qual foi designado José Carlos França, Armazenista, nível 8-A, para, sem prejuízo de suas atribuições responder pelo expediente da Chefia de Seção de Compras da Divisão do Material desta Universidade.

Nº 60 — Designar o Bel. Luiz Vasco de Araújo, Chefe da Seção de Compras — Símbolo 5-F, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Divisão de Material desta Universidade, a partir da presente data e até ulterior deliberação.

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência, resolve:

Nº 63 — Determinar que o servidor Roberto Jorge Araújo Reis — Chefe do Serviço de Assistência ao Estudante, sem prejuízo de suas funções, preste serviços na Secretaria do Instituto de Ciências Exatas (I.C.E.), provisoriamente e até ulterior deliberação.

Nº 64 — Determinar que o Servidor Ascânio Casado de Araújo Lima Junior, Armazenista, nível 8, ora prestando serviços na Faculdade de Economia e Administração, passe a prestá-los no Instituto de Ciências Exatas (I.C.E.) desta Universidade, a partir de 18 do corrente e até ulterior deliberação. — Aristóteles Catasans Simoes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 29 DE FEVEREIRO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, usando da atribuição de sua competência, resolve:

Nº 92 — Conceder exoneração, a partir de 29.9.67, a Ana Maria Reinaldo Goulter, do cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Q.P. da U.F.Pe., lotada na Faculdade de Medicina da mesma Universidade.

Nº 93 — Conceder dispensa, a partir de 15.1.68 a Amaro José de Araújo, da Função Gratificada de Secretário do Instituto Oceanográfico, Símbolo 5-F, criada pelo Decreto número 56.257, de 5.5.65, publicado no Diário Oficial de 18 subsequente.

PORTARIAS DE 6 DE MARÇO DE 1968

Nº 94 — Conceder aposentadoria, nos termos do art. 177, § 1º da Constituição do Brasil, promulgada em 24.1.67, combinado com os arts. 176,

item II e 184, item II da Lei número 1.711/52, a José Antonio da Silva, no cargo de Servente, nível 5, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade lotado no Instituto de Nutrição.

Nº 95 — Conceder aposentadoria, nos termos do art. 177, § 1º da Constituição do Brasil, promulgada em 24.1.67, combinado com os arts. 176, item II e 184, item II da Lei número 1.711/52, a Maria Julita de Medeiros, no cargo de Auxiliar de Biblioteca, nível 7, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotada na Faculdade de Medicina.

PORTARIA DE 7 DE MARÇO DE 1968

Nº 100 — Designar Joel Campos Rodrigues Figueiredo, Oficial de Administração, nível 12, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Patrimonio desta Reitoria (Divisão de Contabilidade e Orçamento), Símbolo 5-F, criada pelo Decreto nº 56.257, de 5.5.65, publicado no Diário Oficial de 18 subsequente, vaga em decorrência da aposentadoria de Miguel Campello de Oliveira.

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 1968

Nº 102 — Aposentar compulsoriamente, nos termos do artigo 177, § 1º da Constituição do Brasil, promulgada em 24.1.67, combinado com os arts. 176, item I e 184, item II da Lei nº 1.711/52, a partir de 29 de janeiro de 1962, a Armando Batista de Vasconcelos, no cargo de Inspetor de Alunos, nível 10, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado na Faculdade de Direito.

Nº 103 — Conceder exoneração, a partir de 15.1.68, a Amaro José de Araújo, Escriturário, nível 8-A, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado na Faculdade de Direito.

Nº 104 — Conceder exoneração, a partir de 27.1.67, a Ricardo Amazonas Pontus, no cargo de Laboratorista, nível 10, do Quadro Único de Pessoal da Universidade, lotado na Escola de Química.

PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 1968

Nº 105 — Declarar, que em face do disposto no art. 177, § 2º da Constituição do Brasil e dos termos do Parecer nº 563-II, de 25 de setembro de 1967, da Consultoria Geral da República, aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente da República no Pr. 9.014 — 67, em 4 de outubro de 1967 e publicado no Diário Oficial da União do dia 5 do mesmo mês e ano, fica reconhecida a Maric Neves Batista, Professor Catedrático, de Direito Romano da Faculdade de Direito, integrante do Quadro Único de Pessoal da U.F.Pe., a estabilidade, a partir de 15 de março de 1967.

Retificações

No Diário Oficial de 5 de fevereiro de 1968, na parte final da Portaria nº 248, acrescenta-se o seguinte trecho:

B — Na Série de Classes que compõem a classe de "Desenhista" Código P-1001:

Por merecimento, a:

2) Severino de Assis Valença, da classe A, nível 12, para a classe B, nível 14, em vaga resultante da aplicação da Lei nº 3.780 de 12.7.60;

3) Iberê Batista da Costa, da classe A, nível 12, para a classe B, nível 14, em vaga resultante da aplicação da Lei nº 3.780 de 12.7.60;

4) Eugênio José Gusmão da Fonte, da classe A, nível 12, para a classe B, nível 14, em vaga resultante da aplicação da Lei 3.780 de 12.7.60;

Por antiguidade, a:

1) Adhemar da Silva Mendonça, da classe A, nível 12, para a classe B, nível 14, em vaga resultante da aplicação da Lei 3.780 de 12.7.60;

No *Diário Oficial* do dia 5 de fevereiro de 1968, à página 298, na Portaria nº 248, onde se lê: na Série de Classes que compõem a classe de "Inspetor de Alunos" Código EC-204;

Por antiguidade, a:

1) Vicente Fidelis da Silva, leia-se: Vicente Fidelis de Santana.

No *Diário Oficial* de 5.2.68, à página 299, na Portaria nº 253, onde se lê: Na Série de Classes que compõem a classe de "Serralheiro", Código A — 1705;

Por merecimento, a:

3) Manoel Lino do Nascimento, das classes B, nível 9, para a classe C, nível 10, leia-se: da classe A, nível 8, para a classe B, nível 9.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, usando de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 12 do Decreto-lei nº 200, de 25.2.1967, resolve:

Nº 3.056 — Delegar competência ao Diretor-Geral do Departamento de Administração Central da Reitoria, Prof. Luiz Gonzaga Isaia, para autorizar pagamento em processos de despesa prévia e contabilmente liquidada.

PORTARIA DE 7 DE MARÇO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, usando das atribuições que lhe conferem o art. 8º do Decreto nº 51.652, de 9.1.1963, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.429-68, resolve:

Nº 3.068 — Exonerar, a pedido, João Francisco Carvalho Dellazzana do cargo de Escrevente-Dactilógrafo, AF-204.7, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado na Reitoria, a partir de 5 do corrente mês e ano, de acordo com o art. 75, I da Lei nº 1.711, de 28.10.1952, regulamentado pelo Decreto nº 45.807 de 15.4.1959.

PORTARIA DE 18 DE MARÇO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º do Decreto nº 51.652, de 9.1.1963, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.090-68, resolve:

Nº 3.073 — Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, I, da Lei nº 1.711 de 28-10-1952, regulamentado pelo Decreto nº 45.807, de 15.4.1959, Lia Regia Rodrigues Pereira do cargo de Técnico de Laboratório, B.1.601.12.A, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotada na Faculdade de Farmácia e Bioquímica, vigorando o presente ato a partir de 1º de fevereiro do corrente ano. — José Mariano da Rocha Filho.

Processo nº 767-68 — Acumulação de Cargos.

Interventor: Adolfo Amílcar Aranaide.

PARECER

Trata-se de verificar o presente processo a respeito da Acumulação de Cargos, em que incide Adolfo Amílcar Aranaide, Auxiliar de Ensino da Ca-

deira de Higiene e Medicina Preventiva e do Trabalho na Faculdade de Medicina — UFSM, e Auxiliar de Ensino da Cadeira de Higiene e Saúde Pública na Faculdade de Veterinária — UFSM.

Existe correlação de matérias conforme provado nos programas anexos ao Processo.

Há compatibilidade de horários, pois na Faculdade de Medicina cumpre o seguinte horário:

De 2ª a 6ª feira das 8 às 12 horas; sendo que na Faculdade de Veterinária cumpre o seguinte:

De 2ª a 6ª feira das 14 às 18 horas. Nestas condições somos de parecer que é lícita a presente Acumulação de Cargos.

Santa Maria, 14 de março de 1968. — Zosymo Lopes dos Santos — Presidente. — Salvador Isaia Júnior — Clóvis Silva Lima.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, letra f, do Estatuto da Universidade, combinado com o art. 6º do Decreto número 51.386, de 4 de janeiro de 1962, resolve:

Nº 284 — Nomear Pedro Madeira, de Melo, Farmacêutico, símbolo MEP-10, do Quadro de Pessoal do Montepio do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Universidade, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Material, símbolo 6.C da Reitoria. — Guilherme Martins Alves.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 1968

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "n" do art. 34, do Regulamento-Geral aprovado pelo Decreto número 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 101 — Conceder dispensa a Maria Tereza Barbosa de Oliveira da função gratificada, símbolo FG-6, de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares (SPS-1), dos Serviços Gerais de Planejamento e Coordenação, para a qual foi designada pela Portaria número 357, de 6-7-67.

Nº 102 — Designar Maria Helena Lomba Cavalcanti, servidora contratada, para exercer, em caráter precário e transitório, a função gratificada, símbolo FG-6, de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares (SPS-1), dos Serviços Gerais de Planejamento e Coordenação, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do IBRA. — Cesar Reis de Cantanhede Almeida.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS

RESOLUÇÃO Nº 223-A, DE 1 DE SETEMBRO DE 1967

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, resolve:

Aprovar o parecer do Conselho Joaquim Soter, homologando a Resolução nº 77/66, de 15 de dezembro de 1966, do Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1ª Região, que dispõe sobre inscrição secundária de economistas, considerando, porém, a inscrição facultativa, e que a sua ausência não importará em qualquer embargo para atividade profissional.

RESOLUÇÃO Nº 238, DE 29 DE JANEIRO DE 1968

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, resolve:

Aprovar, por unanimidade, a indicação dos nomes dos Economistas: Jarbas de Lorena Costa, Jamil Zarut e Miguel Ugaldi, efetivos, e Francisco Cândido da Cunha Carneiro, Pedro José de Souza Pires e Mancel Francisco Lopes Meirelles, suplentes, para constituírem a lista tripartite a ser encaminhada à Assembleia Geral Ordinária da Eletrobrás, para a eleição de membros do Conselho Fiscal daquela Empresa, de acordo com

o art. 13, parágrafo 1º da Lei número 4.400, de 31 de agosto de 1964.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1968. — Mário Sinibaldi Maia, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 239, DE 29 DE JANEIRO DE 1968

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e

Considerando que este Conselho Federal omitiu o seu Parecer no Processo nº 1953, do Conselho Regional de Economistas Profissionais da 2ª Região, referente às contas de Ubrajara D. Zogaib, Presidente daquele CREP no exercício de 1963;

Considerando que o Egrégio Tribunal de Contas da União, baixou o referido processo em diligência para a juntada da Resolução do Conselho Federal de Economistas Profissionais que aprovou as citadas Contas, resolve:

Aprovar o parecer do Conselheiro Joaquim Soter que concluiu pela homologação da Prestação de Contas do Conselho Regional de Economistas Profissionais da 2ª Região, referente ao exercício de 1963, constante do processo constituído no Egrégio Tribunal de Contas da União sob número 34.737-81.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1968. — Mário Sinibaldi Maia, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 240, DE 29 DE JANEIRO DE 1968

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de

agosto de 1951 e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e

Considerando que este Conselho Federal omitiu o seu Parecer no Processo nº 1964, do Conselho Regional de Economistas Profissionais da 2ª Região, referente às contas de A.mando Noschese, Presidente daquele CREP no exercício de 1964;

Considerando que o Egrégio Tribunal de Contas da União, baixou o referido processo em diligência para a juntada da Resolução do Conselho Federal de Economistas Profissionais que aprovou as citadas Contas, resolve:

Aprovar o parecer do Conselheiro Joaquim Soter que concluiu pela homologação da Prestação de Contas do Conselho Regional de Economistas Profissionais da 2ª Região, referente ao exercício de 1964, constante do processo constituído no Egrégio Tribunal de Contas da União sob o nº 45.719-65.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1968. — Mário Sinibaldi Maia, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 8 DE MARÇO DE 1968

O Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1ª Região usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei número 1.411, de 13 de agosto de 1951 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e tendo em vista as deliberações do Plenário em sua Sessão Ordinária, resolve:

I — Declarar renovável o 1º Terço deste Conselho, atualmente assim constituído:

Efetivos:
— Mario Castro Alves
— Carlos Alberto de Barros Lameira.

— Jayme de Mello Fonseca.

Suplentes:

— Jamil Felipe Jorge
— Antonio Lopes de S.
— Nilson Vasconcellos

II — Convocar os representantes dos Sindicatos e Associações Profissionais de Economistas localizados na jurisdição deste Conselho, na 1ª Região (Estados da Guanabara, Rio de Janeiro e Espírito Santo), para as Eleições de Renovação do 1º Terço (efetivos e suplentes), bem como das vagas porventuras existentes nos demais Terços do Conselho Regional Região;

III — Marcar a data das Eleições de Economistas Profissionais da 1ª Região, respectivos Sindicatos e Associações Profissionais no dia 15 de abril de 1968;

IV — Marcar a data da Assembleia de Delegados Eleitores para o dia 30 de maio de 1968, às 17 horas, na sede do Conselho, no Estado da Guanabara (Avenida Rio Branco, 277, 17º andar, conjunto 1.703-A) em primeira convocação e não havendo número legal a essa hora, às 18 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de comparecimento;

V — Fixar até o dia 15 de maio de 1968 para a entrega, mediante recibo do processo eleitoral e das atas de delegados dos Delegados Representantes das Entidades de Economistas sediadas na 1ª Região;

VI — Estabelecer que o Processo Eleitoral a ser remetido a este Conselho, deverá conter:

a) Ata autêntica da Assembleia Eleitoral, com as assinaturas dos Assistentes;

b) Relação dos Sócios quitos no mês de abril de 1968, com a indicação do número de inscrição no Conselho social, do número de registro no CREP da 1ª Região, do número de anos de exercício profissional e data de admissão no quadro social. A relação concluirá com a indicação do Tesoureiro da Entidade, nos seguintes termos:

"Certifico e dou fé de que a relação supra é autêntica e nela só fo-

ram incluídos os sócios quites no mês de maio de 1967, devendo ser inscritos no CREP da 1ª Região, e com mais de dois anos de exercício profissional e mais de seis meses de admissão no quadro social".

c) Examinar a folha do *Diário Oficial* do Estado, respectivo onde foi convocada a Assembleia Eleitoral da Entidade;

d) Relação dos sócios que compareceram e votaram na Assembleia Eleitoral.

VII — No caso de falta de convocação da Assembleia Eleitoral até 9 de abril de 1968, os candidatos a Delegados Eleitores poderão apresentar suas chapas ao CREP da 1ª Região até 15 de abril de 1968. Havendo uma única chapa, será a mesma considerada credenciada para participar da Assembleia de Delegados Eleitores. No caso de apresentação de mais de uma chapa, no dia 9 de maio de 1968, será realizada na sede do CREP ou de suas Delegacias, a Assembleia Eleitoral da qual participarão os economistas inscritos no Conselho, com domicílio na base territorial do Sindicato ou Associação Profissional que deixou de convocar a Assembleia Geral.

VIII — Transmitir, por Ofício, às Entidades de Economistas da 1ª Região o inteiro teor da presente Resolução.

Sala das Sessões, 8 de março de 1968. — *Mário Castro Alves*, Presidente — *Lorillo Queiroz de Vasconcellos*, Diretor-Secretário.

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Federal de Economistas Profissionais, realizada em 29 de janeiro de 1968.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e oito, às vinte horas, em sua sede à Avenida Rio Branco número duzentos e setenta e sete, grupo mil setecentos e três, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Federal de Economistas Profissionais, após se ter verificado número legal de Conselheiros, conforme consta do livro de presença. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e esclareceu que se acham reunidos para apreciar os Processos CFEP-128, de 1968 e CFEP-131, de 1968, originários de expedientes do Egrégio Tribunal de Contas da União — Processos TC-1.757-64 e TC-45.719-65, cujo interessado é o Conselho Regional de Economistas Profissionais da 2ª Região, em diligência referente às contas de Ubirajara D. Zogaib e Armando Nogueira, Presidentes daquele Regional nos exercícios de 1963 e 1964, respectivamente. O Conselheiro-relator Joaquim Soter lê o seu parecer, sugerindo que se aprovasse as contas daqueles Administradores, uma vez que o Conselho Federal de Economistas Profissionais deixou de fazê-lo em poca oportuna, pelo fato dos processos terem sido remetidos diretamente ao Tribunal de Contas da União, em que o CREP da 2ª Região cumpria o que determina o Ato nº 8 do T.C.U. em seu parágrafo único do art. 18: "As contas dos Conselhos Regionais são remetidas ao Tribunal de Contas, por intermédio do Conselho Federal, com o parecer deste". O parecer do Conselheiro-relator foi aprovado por unanimidade. Não havendo outro assunto a ser tratado e não existindo nenhum Conselheiro que desejasse fazer uso da palavra, às vinte e duas horas o Senhor Presidente dá por encerrada a sessão, e eu, *Euclides Dionísio*, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata. — *Mário Sinibaldi Maia*, Presidente. — *Euclides Dionísio*, Secretário.

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Federal de Economistas Profissionais, realizada em 29 de janeiro de 1968.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta

e oito, em sua sede à Avenida Rio Branco número duzentos e setenta e sete, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Federal de Economistas Profissionais reunidos em sessão extraordinária, após se ter verificado o número regimental de Conselheiros, conforme consta no livro de presença. As dezoito horas o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e comunicou à Mesa que o motivo dessa reunião é apreciar o Processo CFEP-124-68, em que a Eletrobrás solicita a indicação, por parte do Conselho Federal de Economistas Profissionais, em duas listas tripartites, de nomes, para escolha dos representantes efetivo e suplente deste Conselho para o Conselho Fiscal daquela empresa. Discutido o assunto, foram aprovados por unanimidade, os nomes dos seguintes Economistas: para membros efetivos — *Jarbas de Lorenzi Costa*, *Jamil Zantut* e *Miguel Ubaldi*; para membros suplentes — *Francisco Cândido da Cunha Carneiro*, *Pedro José de Souza Pires* e *Manoel Francisco Lopes Meirelles*. Não havendo outro assunto a ser tratado, às dezenove horas e trinta minutos o Senhor Presidente dá por encerrada a sessão, e eu, *Euclides Dionísio*, Secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata. — *Mário Sinibaldi Maia*, Presidente. — *Euclides Dionísio*, Secretário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 68, de 1968

PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 654 — Exonerar, a pedido, de acordo com o inciso I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — *Luiz Eurico Ferreira*, ponto número 478, — matrícula nº 1.194.991, ocupante do cargo de Médico TC.801.22.B — da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 662 — Ratificar a agregação concedida em 14 de fevereiro de 1964, ao servidor — *Jorge Hyppolito Vanier* — matrícula nº 1.287.417 em cargo em comissão símbolo 4-C, de Chefe do Serviço de Arrecadação e Pagamento (SGA), ficando assegurado ao referido funcionário os vencimentos correspondentes ao citado símbolo 4-C e vago o cargo de Contador nível 18-B de que então era ocupante.

PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 665 — Homologar a Resolução Interna nº ASP-48, de 4 de março de 1968, que dispensou, a partir de 1 de março de 1968 — *Ilsa Araújo* — Auxiliar de Datilografia, Temporário — matrícula nº 2.264.562, admitida pelo Processo nº 3.017-64, para prestar serviços na Agência do Estado de São Paulo.

Nº 666 — Homologar a Resolução Interna AGO — nº 17, de 28 de fevereiro de 1968, que designou *Lourdes Pereira de Oliveira* — Escrevente Datilógrafo, nível 7 — matrícula número 2.098.900, para substituir *Idelcina Bonifácio Guimarães*, na Função Gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Seguros Privados (GOP), da Agência do Estado de Goiás, do Quadro da Administração Central e

Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 667 — Homologar a Resolução Interna API — nº 12, de 8 de março de 1968, que dispensou, a pedido — *Walkiria Almeida dos Santos Oliveira* — Escriturário, nível 10-B — matrícula nº 1.781.551, da Função Gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Aplicação de Capital (PIC), da Agência do Estado do Gaiú, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 668 — Homologar a Resolução Interna ADF — nº 33, de 8 de fevereiro de 1968, que designou — *Clebio Ferreira da Silva* — Escriturário, nível 8-A — matrícula nº 2.093.193, para substituir o Encarregado da Turma de Processamento (DPQ), Função Gratificada, símbolo 5-F, da Seção de Arrecadação (DFQ), da Agência Metropolitana de Brasília, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 669 — Homologar a Resolução Interna AAL — nº 7, de 12 de fevereiro de 1968, que dispensou, a pedido, *José Pontes Bahia*, Médico, nível 21-A, matrícula 1.627.531, da Função Gratificada, símbolo 3-F, de Chefe do Serviço Médico Local (ALM), da Agência do Estado de Alagoas, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 670 — Homologar a Resolução Interna AAL — nº 8, de 12 de fevereiro de 1968, que designou *João Beltrão de Castro*, Médico, nível 21-A, matrícula 1.627.569, para exercer a Função Gratificada, símbolo 3-F, de Chefe do Serviço Médico Local (ALM), da Agência do Estado de Alagoas, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 671 — Demitir, por abandono do cargo, nos termos do inciso II, § 1º do artigo 207, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, *Vera Alice Silveira*, Escriturário, nível 8, matrícula nº 1.067.334, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 672 — Homologar a Resolução Interna AMT — nº 15, de 1º de março de 1968, que dispensou *Pedro Moacyr Pinto*, Escriturário, nível 8-A, matrícula 1.384.572, da Função de substituto eventual de *Julia Torquato* da

Silva, Delegado da Agência do Estado de Mato Grosso, cargo em comissão, símbolo 8-C, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 673 — Homologar a Resolução Interna AMT — nº 16, de 1º de março de 1968, que designou *Matilde Fernandez*, Escriturário, nível 8-A, matrícula 1.037.893, para substituir *Julia Torquato da Silva*, no cargo em comissão, símbolo 8-C, de Delegado da Agência do Estado de Mato Grosso, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 674 — Homologar a Resolução Interna ARJ — nº 29, de 20 de fevereiro de 1968, que designou *Adyd Rigueira Nogueira*, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula 1.910.525, para substituir *Henrique Gomes de Almeida*, na Função Gratificada, símbolo 6-F, de Chefe da Seção Imobiliária (RJI), da Agência do Estado do Rio de Janeiro, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais. — *Joaquim Ribeiro de Souza*.

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

RESOLUÇÕES DE 26 DE MARÇO DE 1968

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do art. 65 do Regulamento do HSE, considerando o contido no item 3 das Instruções nº 75, de 26 de maio de 1966, resolve:

Nº 35 — Designar *Egídio Tancredo*, Médico TC-801.21-A, ponto nº 817, matrícula nº 1.391.368, para substituir, nos impedimentos eventuais, *Julio Pereira Gomes*, ocupante da função gratificada 3-F, de Chefe da Seção Auxiliar de Diagnóstico e Tratamento — Banco de Sangue — MTA-B, da Maternidade e Policlínica Alexander Fleming — SOM, da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos — HSO, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 36 — Designar *Celso Augusto Borges de Abrantes*, Técnico de Laboratório P-1.601.14-B, ponto nº 3.381, matrícula nº 1.900.959, para substituir, nos impedimentos eventuais, *Maria Rocha da Rosa*, ocupante da função gratificada 16-F, de Plantonista do Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Tratamento Laboratório de Análises Clínicas — SMA-L, da Divisão Médica HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Relação nº 69, de 1968

PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12-12-40, considerando a decisão do CD em sessão de 20-3-68, resolve:

Nº 609 — Conceder aposentadoria, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o parágrafo 1º do art. 177, da Constituição do Brasil e nos termos da Lei nº 3.906, de 19 de junho de 1961, a *Sancho de Bittencourt Berenguer*, Procurador de 1ª Categoria, matrícula número 1.900.309.

PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 676 — Homologar a Resolução Interna ARS — nº 8, de 1º de fevereiro de 1968, que dispensou *Rogério*

DEVEDORES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

REGULAMENTO

DIVULGAÇÃO Nº 1.018

PREÇO: NCr\$ 0,20

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

Antônio Gomes, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula 2.119.765, da Função Gratificada, símbolo 16-F, de Encarregado da Turma de Expediente e Identificação (RSY), da Seção Administrativa de Assistência (RSZ) do Serviço Médico Local (RSM), da Agência do Estado do Rio Grande do Sul, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 677 — Homologar a Resolução Interna ARS — nº 9, de 1º de fevereiro de 1968, que designou Rogério Antônio Gomes, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula 2.119.765, para exercer a Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Registro Analítico (RSR), da Contadoria Regional (RSU), da Agência do Estado do Rio Grande do Sul, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 678 — Homologar a Resolução Interna ARS — nº 10, de 1º de fevereiro de 1968, que designou Fernando Witt Haygert, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula 2.119.625, para exercer a Função Gratificada, símbolo 16-F, de Encarregado da Turma de Expediente e Identificação (RSY), da Seção Administrativa de Assistência (RSZ), do Serviço Médico Local (RSM), da Agência do Estado do Rio Grande do Sul, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 679 — Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carlos Armando Monteiro, matrícula nº 1.079.054, do cargo de Escriurário nível 8-A, inferior, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

2. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 31 de maio de 1963.

Nº 680 — Homologar o item 1 da Resolução Interna APA — nº 33, de 22 de setembro de 1967, que dispensou Clovis Olinho de Bastos Meira, Médico nível 21-A, matrícula 1.882.646, de substituto eventual do Chefe do Serviço Médico Local (PAL), Função Gratificada, símbolo 3-F, da Agência do Estado do Pará, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 681 — Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Theresia Maria Gordilho Loreto, matrícula nº 2.130.774, do cargo de Escriurário, nível 8-A, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 1º de fevereiro de 1968.

Nº 682 — Homologar a Resolução Interna ARJ — nº 23, de 9 de fevereiro de 1968, que dispensou Sylea Fernandes Gemal, Escriurário, nível 10-B, matrícula nº 1.910.537, de substituta eventual de Nilza Bragança Padilha, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Pagamento de Benefícios (RJJ), da Seção de Seguro Social (RJS), da Agência do Estado do Rio de Janeiro, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 683 — Homologar a Resolução Interna ASC — nº 3, de 3 de março de 1968, que dispensou, a pedido, Nancy Terezinha Cardoso Jacintho, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula 1.029.738, da Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Empréstimo Imobiliário (SGI), da Seção de Aplicação de Capital (SCC), da Agência do Estado de Santa Catarina, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 687 — Demitir, a bem do serviço público, nos termos dos incisos VI e VIII, do artigo 207, combinado com o artigo 209, todos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Samuel Miranda de Jesus, Tesoureiro Auxiliar de 2ª categoria, matrícula nº 2.033.279, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº SG-42 DE 27 DE MARÇO DE 1968

O Diretor dos Serviços Gerais de Administração, usando das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução nº 75, de 26 de maio de 1966, resolve:

Designar Viradina Lopes de Moraes, Escriurário, nível 10-B, matrícula 1.238.993, para substituir Helowilson Saturnino de Freitas, na Função Gratificada, símbolo 16-F, de Encarregado da Turma de Identificação, da Seção de Provento e Vacância (GPP), do Serviço de Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

2. Revogar a Resolução Interna SG. nº 75, de 18-7-66, publicada no BI.º 142-66, que designou Carlos dos Santos Lares, Escriurário, nível 10-B, matrícula 1.900.960, para a mesma Função. — Joaquim Ribeiro de Souza, Diretor.

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Processos despachados pelo Diretor do DP.

Guanabara

HB — 28.856 (reajustamento de pensão) — Demétrio Hermes de Araújo — GB. — Indeferido o requerido a fls. 43.

HB — 39.865 (pensão vitalícia) — Roque Mendes. — Homologada a habilitação de D. Ana de Souza, ao benefício, na qualidade de companheira.

Nº 391 — Tendo em vista o que consta do processo nº 8.000-68, dispensar da função gratificada de Chefe do Serviço de Administração da Agência de Curitiba, símbolo 3-F, o Oficial de Administração, nível 12, José Herculanoy Loyola da Rocha.

Nº 392 — Tendo em vista o que consta do processo nº 8.000-68, remover da Agência de Curitiba para esta Administração Central — DCI, o Oficial de Administração, nível 12, José Herculanoy Loyola da Rocha, mediante o pagamento da ajuda de custo regulamentar, equivalente a 3 (três) meses de seus vencimentos e, investido no cargo, em comissão, de Assistente Técnico do Departamento de Consumo Interno, símbolo 5-C. Cessam, em consequência, os efeitos da Ordem P. 68-170, de 23.1.68.

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 1968

Nº 400 — Baseado no artigo 164, inciso II, do Estatuto dos Funcionários do IBC e tendo em vista o pedido constante do requerimento DV número 1.020-68, de 24 de janeiro de 1968, aposentar o Oficial de Administração, nível 16, João Baptista Jorbortella, da Agência de Santos, de acordo com o artigo 169, inciso II, do citado Estatuto, mediante a percepção de seus proventos integrais, equivalentes ao nível 16, acrescidos de 20% (vinte por cento) e de mais 6 (seis) quinquênios na base de 30% (trinta por cento).

Nº 405 — Tendo em vista o que consta do processo nº 6.974-68, exonerar, a pedido, do cargo de Datilógrafo, nível 9, Nina Zilberberg, desta Administração Central, com efeito a partir de 3.2.68.

Nº 406 — Tendo em vista o que consta do processo nº 3.958-68, aposentar o Agregado, símbolo 6-C, Maria de Lourdes Ferreira Basile, desta Administração Central, de acordo com o artigo 100, parágrafo 1º, da Constituição, mediante a percepção de seus proventos integrais, atribuídos ao símbolo 6-C, acrescidos de 5 (cinco) quinquênios na base de 25% (vinte e cinco por cento).

Nº 412 — Dispensar da função gratificada de Chefe do Serviço de Fiscalização, da Agência de São Paulo, símbolo 3-F, o Fiscal, nível 12, Américo Fernandes Dias e, designar para a vaga decorrente, o Fiscal, nível 12, Hélio de Mello lotado na referida Agência.

Nº 413 — Dispensar da função gratificada de Chefe do Serviço de Administração, da Agência de São Paulo, símbolo 3-F, o Economista, nível 21, Oraci Detogni.

Nº 414 — Designar o Chefe do Serviço do Patrimônio, da Administração Central, símbolo 1-F, Geraldo Barroso, para responder pela função gratificada de Chefe do Serviço de Administração, da Agência de São Paulo, símbolo 3-F, pelo prazo de 90 (noventa) dias, sem prejuízo de seus vencimentos e mediante a percepção das vantagens regulamentares.

Nº 415 — Dispensar da função gratificada de Chefe da Seção de Armazéns, da Agência de São Paulo, símbolo 5-F, o Escriurário, nível 8, Miguel Archaujo da Rocha Filho e, investido na função gratificada de Chefe do Serviço de Controle de Remessas e Estoques, da referida Agência, símbolo 3-F.

Nº 418 — Remover da Agência de Angra dos Reis para a Administração Central — DCC, o Classificador de Café, nível 14, Manoel Francisco Ceta Sobrinho, mediante o pagamento da ajuda de custo regulamentar equivalente a 2 (dois) meses de seus vencimentos mais as necessárias passagens. Fica, em consequência, sem efeito a Ordem P. 67-1747, de 25 de outubro de 1967. — Caio de Alcântara Machado, Presidente.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 1968

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolveu:

Nº 361 — Fazer cessar os efeitos do item b) do Ordem P. 67-1.901, de 24 de novembro de 1967.

Nº 362 — Tendo em vista o que consta do processo nº 6.612-68, fazer cessar os efeitos da Ordem P. 66-153, de 4 de fevereiro de 1966 que designou o Datilógrafo, nível 7, Ari Lehmkuhl para responder pela função gratificada de Sub-Contador Seccional da agência de Florianópolis, símbolo 7-F.

Nº 363 — Tendo em vista o que consta do processo nº 6.612-68, remover da Agência de Curitiba para a de Florianópolis, o Oficial de Administração, nível 12, Esau Teixeira da Silva Júnior, mediante o pagamento da ajuda de custo regulamentar equivalente a 3 (três) meses de seus vencimentos, mais as necessárias passagens e, investi-lo na função gratificada de Sub-Contador Seccional, símbolo 7-F.

Nº 364 — Tendo em vista o que consta do processo nº 6.612-68, dispensar da função gratificada de Encarregado de Turma de Administração, símbolo 10-F, da Agência de Florianópolis, o Datilógrafo, nível 7, Hilda Leda Rodrigues da Cunha e, removê-lo para o Serviço Regional de Assistência à Cafeicultura SERAC, de São Paulo, mediante o pagamento da ajuda de custo regulamentar equivalente a 2 (dois) meses de seus vencimentos.

Nº 365 — Tendo em vista o que consta do processo nº 6.612-68, remover da Agência de Curitiba para a de Florianópolis, o Oficial de Administração, nível 12, Carlos Alberto Guimarães, mediante o pagamento da ajuda de custo regulamentar equivalente a 3 (três) meses de seus vencimentos, mais as necessárias passagens e, investi-lo na função gratificada de Encarregado de Turma de Administração, símbolo 10-F.

Nº 366 — Tendo em vista o que consta do processo nº 2.762-68, remover da Agência de Florianópolis para a de Itajaí, o Datilógrafo, nível 7, Ari Lehmkuhl, mediante o pagamento da ajuda de custo regulamentar, equivalente a 2 (dois) meses de seus vencimentos e, investi-lo na função gratificada de Contador Seccional, da Agência de Itajaí, símbolo 4-F.

Nº 367 — Tendo em vista o que consta do processo nº 7.080-68, remover do Gabinete do Diretor Carlos Alberto de Andrade Pinto para o Serviço de Escritórios e Representantes no

Exterior — SEREX, o Oficial de Administração, nível 12, Sylvia Papaleo Motta e Silva. Cessa, em consequência, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de NCr\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros novos) que vem percebendo.

Nº 368 — Tendo em vista o que consta do processo nº 7.080-68, investir na função gratificada de Secretária do Chefe do Serviço de Escritórios e Representantes no Exterior — SEREX, símbolo 11-F, o Oficial de Administração, nível 12, Sylvia Papaleo Motta e Silva.

Nº 373 — Tendo em vista o que consta do processo nº 1.384-67, exonerar, a pedido, do cargo de Assistente de Organização Rural, nível 16, José Maria de Oliveira, da Agência de Vitória, a partir de 29 de agosto de 1967.

Nº 376 — Tendo em vista o que consta do processo nº 4.002-68, investir na função gratificada de Encarregado do Armazém de Wenceslau Braz, subordinado à Agência de Londrina, símbolo 11-F, o Escriurário, nível 8, Pedro Iutaka Kuboyama, a partir de 31 de dezembro de 1967.

Nº 381 — Tendo em vista o que consta do processo nº 7.741-68, fazer cessar os efeitos da Ordem P. 67-1.638 de 2-10-67, na parte referente ao Sr. Raul Renato Cardoso de Mello Netto, lotado no Gabinete do Diretor Joaquim dos Santos Filho. Cessa, em consequência, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de NCr\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e sessenta e cinco cruzeiros novos) mensais, que vem percebendo.

Nº 382 — Tendo em vista o que consta do processo nº 8.119-68, dispensar da função gratificada de Encarregado do Curso de Classificação do Serviço Regional de Assistência à Cafeicultura — SERAC, de Vitória, símbolo 5-F, o Classificador de Café, nível 14, Paulo da Silva Camões e, removê-lo para a Administração Central, lotando-o no Departamento de Controle da Comercialização — DCC, mediante o pagamento da ajuda de custo regulamentar equivalente a 2 (dois) meses de seus vencimentos mais as necessárias passagens. Cessam, em consequência, os efeitos da Ordem P. 67-126, de 27 de janeiro de 1967.

Nº 385 — Tendo em vista o que consta do processo nº 6.655-68, investir na função gratificada de Chefe da Seção de Declarações de Vendas da Agência do Rio, símbolo 5-F, o Oficial de Administração, nível 12, Roberto Valle Dutra. Cessam, em consequência, os efeitos da Ordem P. 68-252, de 19.2.68.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 1968

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando das atribuições que lhe confere o art. 36, item VI, do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, resolve:

Nº 35 — Designar Acelyna Corrêa Leite, Oficial de Administração, nível 4, do Quadro do Ministério da Indústria e do Comércio, à disposição desta Superintendência, para exercer a função de Secretária da Diretora da Divisão de Seguros e Capitalização (DSC), do Departamento Técnico Atuarial da SUSEP, padrão GF-6, da Tabela II, aprovada pela Resolução nº 1/68 do Conselho Nacional de Seguros Privados. — *Raul de Sousa Silveira*.

CIRCULAR Nº 8, DE 21 DE MARÇO DE 1968

A Superintendência de Seguros Privados, na forma do que dispõe o art. 36, item XVIII, do Decreto-lei nº 73 de 21 de novembro de 1966,

considerando que foram criadas na SUSEP, pela Portaria nº 67, de 23 de fevereiro de 1968, Comissões Especiais (C.E.), integradas por representantes da SUSEP, do Instituto de Seguros do Brasil, da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e Capitalização e do Sindicato dos Corretores de Seguros do Estado da Guanabara,

considerando que as atribuições das citadas C.E. compreendem o estudo de questões de natureza técnica e jurídica de seguros, não mais subsistindo motivos para continuidade da permissão outorgada pelo extinto D.N.S.P.C. no sentido de serem aprovadas, a título precário, condições e taxas de certos tipos de seguros, "ad referendum" da SUSEP, resolve:

Revogar a Circular nº 12, de 23 de junho de 47 e Portaria nº 28, de 17 de junho de 1957, do extinto Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização. — *Raul de Sousa Silveira*.

de Agência Municipal de Estatística (Dourado), símbolo 11-F, do mesmo Quadro.

Nº 155, de 16-2-68 — Concede exoneração de acordo com o artigo 76, item I, da Lei nº 1.711 de 28-10-52, a partir de 4-10-67 a Wanderley de Almeida Viana, Motorista nível 3-A, Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, da Administração Central do CNR.

Nº 156, de 19-2-68 — Aposenta, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III da Lei 1.711 de 28-10-52 João Vieira Lopes, no cargo de Estatístico nível 20-A da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção das Inspetorias Regionais com lotação na IR na Bahia, e com os proventos correspondentes aos vencimentos do referido cargo.

Nº 174, de 21-2-68 — Torna sem efeito as Portarias 426 e 427 de 22 de outubro de 1963 que nomearam Afonso Pinto da Silva e João Luiz da Cruz Dias para o cargo de Agente de Estatística, nível 10-A, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais, com lotação na Inspetoria Regional no Estado do Pará, por não haverem tomado posse no prazo legal *ex-vi* do artigo 14 da Lei 1.711, de 28-10-52.

Nº 182, de 23-2-68 — Concede aposentadoria, de acordo com o artigo 178, alínea c, da Constituição do Brasil, a Manoel Leitão de Andrade Filho — Agente de Estatística, nível 12-B, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística com lotação na Inspetoria Regional no Estado de Pernambuco — e considerá-lo promovido ao nível 14-C, *ex-vi* do artigo 1º da Lei nº 3.906, de 19-6-61, combinado com o artigo 177, § 1º da mencionada constituição.

Nº 217, de 11-3-68 — Aposenta, de acordo com o artigo 100, item III, § 1º, combinado com o artigo 101, item I, alínea a, da Constituição do Brasil, a Maria Helena Faria Moreira no cargo da classe A, do nível 14, da série de classes de Assistente de Administração, que ocupa na Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, da Administração Central do Con-

selho Nacional de Estatística, com proventos correspondentes aos vencimentos do referido cargo.

Nº 227, de 15-3-68 — Aposenta, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 3.906, de 19-6-61, combinado com o disposto no § 1º do artigo 177 da Constituição do Brasil, ao Procurador Alsinoro Macenaço, do Quadro de Pessoal, em extinção, da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística, com proventos correspondentes aos vencimentos de Procurador de 1ª categoria.

II — Do Inspetor Regional do Ceará

Portaria nº 42, de 1-9-67 — Dispensa, a partir desta data, José Ribamar de Alencar, Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, lotado no município de Limoeiro do Norte, da função gratificada de Chefe de Agência, símbolo 11-F, do mesmo município.

Do Inspetor Regional da Paraíba

Portaria nº 57-A de 4-10-67 — Dispensa, a pedido, Virgílio Pimentel de Lira, Agente de Estatística, nível 12-B, da função de Chefe da Agência de Estatística de Umuzeiro, símbolo 12-F, a partir de 27 de fevereiro de 1967.

Apostua

II — Diretor de Administração

Na Portaria nº 47, de 26-3-65 referente a Maria da Conceição Viegas Gomes foi lançada a seguinte apostila: "A servidora a quem se refere a presente portaria deve ser considerada amparada pelo artigo 2º da Lei 3.907, de 5 de outubro de 1961 e declarada ocupante do cargo de Auxiliar de Estatístico, nível 8-A, a contar de 6 de outubro de 1961, conforme consta na relação nominal, anexa, ao Decreto 52.262, de 19 de fevereiro de 1964 e publicada no Diário Oficial (Seção I Parte I) de 26 de fevereiro de 1964 — (Proc. 18.223-62). Em 22-2-68. as) — *Paulo Vieira de Andrade*, Diretor de Administração.

Retificação

Por ter saído com incorreção, retifica-se para Adalício Magalhães Lima o nome do servidor e não Adalício Magalhães como consta na parte de apostilas publicada no Diário Oficial nº 22 de 31-3-68.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Instituto Brasileiro de Estatística

PORTARIAS

I — Presidente

Nº 113, de 9-2-68 — Dispensa, Milton Tavares dos Santos — Agente de Estatística nível 12-B, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do CNR, com lotação na Inspetoria Regional no Estado do Piauí — da função gratificada de Chefe de Agência Municipal de Estatística (Harras), símbolo 17-F, do mesmo Quadro.

Nº 131, de 9-2-68 — Dispensa, a partir de 1-12-67, Benedito Pereira Sobrinho Agente de Estatística, nível 14-C, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional no Estado de São Paulo da função gratificada de Chefe de Agência Municipal de Estatística (Salto de Pirapora), símbolo 1-F, do mesmo Quadro.

Nº 132, de 9-2-68 — Dispensa, a partir de 1-1-68, Emílio Moreno Milharcix Agente de Estatística, nível 14-C, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional no Estado de São Paulo, da função gratificada de Chefe

SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

LEI Nº 5.172 — 25-10-1966

DIVULGAÇÃO Nº 977

PREÇO NCr\$ 0,25

A Venda:

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA NÚMERO, NCr\$ 0,16